

**VOLARE RWE 5C73 (MICRO-ÔNIBUS)**

Motoristas habilitados para condução dos veículos:

ANDERSO CORREA CORA

ALUÍSIO AGUERO SILVA

TIAGO DANIEL VILLASANTE GOMES

VICTOR DANIEL CAFURE

Os veículos utilizados no transporte de eleitores ficarão estacionados no terreno ao lado do Fórum da Comarca, devendo o embarque e desembarque ocorrer ali sob fiscalização da Justiça Eleitoral. Ficou consignado que os veículos terão que estar no dia 05/10/2024, sábado, no local anteriormente citado, devidamente higienizados e abastecidos, para credenciamento dos motoristas e verificação dos veículos.

Quanto à alimentação dos eleitores, ficou decidido que, em face da ausência de recursos do Fundo Partidário, não será possível fornecer alimentação para os eleitores no dia das eleições.

Será publicado o edital dos motoristas, bem como será comunicado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a disponibilidade desses servidores à Justiça Eleitoral.

Ficou definido também que não haverá fiscais nos ônibus que farão transporte de eleitores, os mesmos deverão fazer a fiscalização somente no embarque e desembarque dos eleitores, sem qualquer manifestação, incluindo mudança nos horários das rotas já estabelecida.

Os moradores das zonas rurais podem ser transportados por outros funcionários até a entrada da fazenda em que moram, visto que os ônibus não irão adentrar e algumas casas distam a quilômetros das entradas das fazendas.

Por fim, foi sugerido aos representantes da Comissão de Transporte devem ter cuidado na vestimenta a ser utilizada no dia da eleição, visando evitar qualquer confusão dos eleitores, inclusive salientamos o uso de camiseta branca com um crachá que o identifique como vinculado a um determinado partido ou coligação.

A Prefeitura Municipal, representada pela secretária de Educação, Rita de Cássia Padilha, a responsável pela Assistência Social, Suzan Gaúna, ficaram de tudo científicas, assim como os demais.

Após a leitura das rotas, nada mais foi requerido.

Dado e passado nesta cidade de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Oneide Kirsch, Chefe de Cartório, digitei e subscrevo.

ONEIDE KIRSCH

Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral

Assina por determinação do MM. Juiz Eleitoral

Portaria nº 12/2024.

**25ª ZONA ELEITORAL DE ELDORADO****EDITAL Nº 21 - TRE/ZE025**

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) RAISSA SILVA ARAÚJO, Juiz(Juíza) da 25ª Zona Eleitoral, ELDORADO /MS, por força

da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e

Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº

4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções

eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no

pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 98078 - ITAQUIRAÍ

Local de Votação: 1023 - EEPSPG MANOEL GUILHERME DOS SANTOS

Seção: 112 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX7898XXXX ANA PAULA BAGNARA E SILVA XXXX0854XXXX SAMUEL LIBERATO DA SILVA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 25ª Zona.

Eu RAISSA SILVA ARAÚJO Juiz(a) da 25ª Zona Eleitoral/MS.

ELDORADO, 20 de setembro de 2024

Em 20 de setembro de 2024.

### 33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO

#### EDITAL Nº 17- TRE/ZE033 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024				
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz(Juíza) da 33ª Zona Eleitoral, MUNDO NOVO/MS , por força da Lei 9.504/97.				
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.				
Município: 55034 - JAPORÃ				
Local de Votação: 1015 - EEPPSG DE JAPORA				
Seção: 57		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX9912XXXX	DHIEZ NATALY SANDRINO SAMPAIO	XXXX4288XXXX	LUCIMARA DIAS DE SOUZA SANTOS
Seção: 58		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	XXXX9561XXXX	LUCIANE NUNEZ	XXXX0875XXXX	SOLANGE DUTRA DE LIMA